



Assembleia Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 91/2014 - “DAF/UAAM”**

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2014, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **A Assembleia Municipal de Sesimbra homenageou o autarca Carlos Manuel Panão Soromenho pelo exercício de 23 anos enquanto eleito local integrando dois órgãos autárquicos do Concelho de Sesimbra no seguimento da cerimónia de homenagem pública aos eleitos do Concelho de Sesimbra com 20 ou mais anos de funções autárquicas, integrada nas comemorações dos 40 anos do 25 de Abril.** -- -----

----- **Aprovou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a organização da presente sessão.** -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Propostas aprovadas pela 11.ª assembleia municipal de jovens**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e aclamação, após a leitura das propostas feita pelos líderes de bancada das escolas participantes, recomendar à Câmara que considere as Propostas aprovadas na 11ª edição da Assembleia Municipal de Jovens cujo tema central era “**Jovens Sesimbrenses – Que emprego no futuro?**” e que analise a sua pertinência e inclusão no Orçamento para 2015.-- -----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o voto de pesar pelo falecimento de Cândido Moreira, Presidente da ANAFRE, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:**-----

----- *“A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 27 de junho de 2014, ao tomar conhecimento da notícia do falecimento às primeiras horas de hoje, em consequência de doença prolongada, de Cândido Moreira, de 59 anos, professor, Presidente da Junta de Freguesia de Padronelo, município de Amarante, eleito pelo PS e Presidente da ANAFRE desde 2 de fevereiro último, reconhecido como uma das vozes mais intransigentes na defesa da autonomia e da afirmação do Poder Local e como detentor de um profundo sentido de serviço às comunidades locais, delibera aprovar o presente Voto de Pesar e guardar um minuto de silêncio.* -----

----- *Mais delibera remeter à família enlutada, à Junta de Freguesia de Padronelo, à ANAFRE e ao PS,*



Assembleia Municipal de Sesimbra

*os votos do seu mais profundo pesar e de sentidas condolências pelo sucedido.” -----*

**----- Deliberou, por unanimidade, subscrever a “Carta da Governação a Vários Níveis na Europa”.-**

**----- Aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção subordinada ao tema “Combate contra a Abstenção / Localização e condições de funcionamento das Assembleias de Voto”:------**

*----- “Nos últimos anos tem-se verificado a nível nacional um progressivo e preocupante aumento da taxa de abstenção nos atos eleitorais. -----*

*----- Infelizmente Sesimbra não tem sido exceção, liderando mesmo pela negativa os valores nacionais. -----*

*----- Esta realidade tem preocupado a Assembleia Municipal, de tal forma que no início deste mandato, há menos de um ano, este órgão analisou este fenómeno tendo mesmo aprovado algumas medidas com vista ao seu combate. -----*

*----- Nas últimas eleições para o Parlamento Europeu a taxa de abstenção em Sesimbra voltou a ser elevadíssima, o que demonstra que as medidas tomadas pela Assembleia Municipal foram manifestamente insuficientes. -----*

*----- Seria importante que esta Assembleia voltasse a analisar este processo político-sociológico de forma a poder contribuir mais ativamente no combate à abstenção.-----*

*----- Independentemente do que se possa vir a fazer nesta frente de combate, é importante desde já que este órgão Municipal analise 2 situações concretas que se verificaram e que esta Assembleia deve assumir como factos que não podem voltar a existir, pois contribuíram indiscutivelmente para a abstenção no nosso concelho. -----*

*----- Referimo-nos à deficiente informação que se verificou na alteração dos locais de algumas mesas de voto bem como à própria escolha de alguns deles. -----*

*----- Na realidade várias mesas de voto, que se mantinham tradicionalmente nos mesmos locais, mudaram de sítio sem que tenha havido uma informação eficaz desse facto junto dos eleitores o que originou o desencorajamento dessa população para ir votar, ao constatar que afinal teria de se deslocar para outro local e, na maior parte dos casos, mais distante que o habitual. -----*

*----- A outra situação, mais delicada, foi a que se verificou com o local escolhido para a colocação das mesas de voto da população da Almoíña, Aldeia dos Gatos, Pinhal de Cima, Santana, Cotovia, Venda Nova, Quintinha, Carrasqueira, Sampaio e Maçã. -----*

*----- A nova escola de Sampaio, onde a votação decorreu, não dispõe de qualquer rede de transportes públicos que permita às populações deslocarem-se. -----*

*----- Consideramos inaceitável “forçar-se”, por exemplo, munícipes idosos a deslocarem-se a pé da Almoíña ou da Maçã para votarem em Sampaio. -----*



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Independentemente dos locais escolhidos, gostaríamos também que não se voltassem a verificar as condições em que foram colocadas algumas mesas de voto na Escola de Sampaio. -----

----- Um as eleições constituem um ato cívico de participação democrática e que deve exigir respeito e dignidade para com os elementos das mesas e com os munícipes que nelas participam. Colocar mesas em corredores, umas em cima das outras, estando mesmo uma delas à porta dos sanitários, é completamente inaceitável. Não são condições adequadas, principalmente quando se verifica que o local tem múltiplas salas a poucos metros de distância que podem e devem permitir o mínimo de dignidade para que as eleições sejam respeitadas e dignificadas. -----

----- Para além destes aspetos mais gravosos, será ainda de referir a colocação de imensas mesas de voto no pavilhão da escola nº 3 da Quinta do Conde, assim como a rampa de acesso existente na Assembleia de Voto no Grupo Desportivo de Sesimbra na Freguesia de Santiago. -----

----- Para além destes problemas específicos outros existirão que justificam a oportunidade de uma avaliação geral das condições em que ocorrem as eleições em todas as freguesias do nosso município. -

----- Por tudo isto, a Assembleia Municipal lamenta que se tenham verificado estes factos que não contribuíram certamente para estimular a participação cívica das populações, num dos mais importantes instrumentos de participação democrática - o voto. -----

----- A Assembleia Municipal considera também que, em próximos atos eleitorais, todos os Partidos Políticos e Movimentos Cívicos devem ser envolvidos na análise das condições e dos locais onde os mesmos se realizam, bem como as formas de divulgação pública, para que não se voltem a verificar situações que possam comprometer e contribuir para uma abstenção cada vez maior. -----

----- Em síntese, a Assembleia Municipal pretende alertar de forma construtiva para os problemas da distância dos locais de voto em relação aos eleitores, para a necessidade da maior informação e apoio possível a todos os interessados, para as condições de trabalho que devem ser o mais agradáveis possível, bem como haver sempre a preocupação de criar um ambiente e um envolvimento que sejam mais apelativos à participação eleitoral.” -----

----- **Aprovou, por unanimidade, a Moção que se passa a transcrever com o título “Resolução definitiva do problema da qualidade da água da Lagoa de Albufeira”:**-----

----- “Atendendo ao recente e prematuro fecho da ligação da Lagoa de Albufeira ao mar, situação que ocorre com alguma regularidade, com óbvios reflexos negativos em tão importante recurso ambiental e turístico do nosso concelho e da região; -----

----- Considerando também os elevados custos associados à resolução casuística deste problema, os quais, embora legalmente da responsabilidade da administração central, têm constituído na prática um forte encargo anual para o município; -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Dando ainda nota das notícias recentemente vindas a público da interdição dos banhos pela autoridade de saúde regional, cujas decisões nunca são abonatórias do nosso concelho, nem tão pouco espelham o enorme esforço de investimento que tem sido feito para tornar as nossas praias um destino de qualidade a nível nacional.-----

----- A Assembleia Municipal delibera:-----

----- Solicitar às entidades responsáveis a realização imediata dos estudos necessários a uma urgente intervenção de fundo na área líquida da Lagoa de Albufeira, a qual integra a Rede Natura 2000, cujas potencialidades a todos os níveis são mais que reconhecidas a nível nacional, desde logo pela excelência da recuperação urbanística, paisagista e ambiental como também pelos óbvios impactos económicos potenciais que poderá ter no futuro.-----

----- Exigir a rápida intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente por forma a possibilitar o uso do espaço o mais rapidamente possível.-----

----- Remeter ao Ministério do Ambiente (ICNB) e dar conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra, Junta de Freguesia do Castelo, Junta de Freguesia de Santiago e Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Área Metropolitana de Lisboa e Associação de Municípios da Região de Setúbal.-----

----- Remeter aos Órgãos de Comunicação Social locais.”-----

----- **A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 23 votos a favor, 13 CDU, 6 PS, 2 PSD/CDS-PP e 2 MSU, e uma abstenção do BE, a seguinte Moção subordinada ao tema “Novo mapa dos auxílios estatais, com finalidade regional para 2014-2020”:**-----

----- O Grupo Municipal do BE prestou Declaração de Voto.-----

----- “O novo mapa dos auxílios estatais, com finalidade regional para 2014-2020, aprovado na semana passada pela Comissão Europeia, aumenta o número de municípios onde serão possíveis ajudas a qualquer tipo de empresa, sendo que Portugal atribui prioridade máxima à discriminação positiva a favor das PME, uma vez que são elas que constituem a base do tecido económico do país.-----

----- As empresas de todos os concelhos da Península de Setúbal – Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal – passam a poder receber ajudas de Estado e ter acesso aos fundos comunitários regionais.-----

----- A Comissão Europeia tem competência exclusiva em relação ao regime de auxílios de Estado. De acordo com as normas europeias, os auxílios de Estado são, em regra, proibidos enquanto elementos que distorcem a concorrência entre agentes económicos. As exceções a esta regra foram propostas pelas secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional e da Inovação Investimento e Competitividade, que procuraram ao longo do processo maximizar os resultados das negociações, quer em termos de montantes, quer em termos de condições para aplicação das políticas.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- *O plano dos apoios para Portugal, que entrou em vigor no dia 1 de junho e prolonga-se até 31 de Dezembro de 2020, define quais as regiões do país elegíveis para ajudas ao investimento regional, no quadro das regras de ajudas estatais da União Europeia, e estabelece os níveis máximos de ajuda para as empresas nas regiões elegíveis.* -----

----- *Esta é uma decisão acertada e necessária para o desenvolvimento económico da região, e que repõe justiça, em especial para as PME do distrito que estavam incluídas na Área Metropolitana de Lisboa e por isso excluídas no acesso a estes fundos.* -----

----- *Há muito que o PPD / PSD tinha levantando esta questão, que agora obteve uma resposta favorável aos interesses da região e das suas empresas, aumentando assim a sua capacidade competitiva.* -----

----- *Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 27 de Junho de 2014 reconhece que este novo mapa dos Auxílios Estatais Regional para os anos 2014 / 2020 é um instrumento fundamental para o tecido empresarial Concelhio.* -----

----- **Aprovou, por unanimidade, a seguinte Recomendação com o título “Construção de Parque de Merendas na Quinta do Conde”:** -----

----- *O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.* -----

----- *“A Jovem Freguesia da Quinta do Conde tem hoje mais de 30 Mil Habitantes e continua a crescer resultado dos últimos investimentos efetuados pelo Município e Poder Central em relação a infraestruturas e acessibilidades.* -----

----- *No entanto existem ainda algumas lacunas nesta Freguesia.* -----

----- *O PPD/PSD após inquérito efetuado à População, concluiu que os Municípes apontaram entre outras a falta de um parque de merendas como uma dessas lacunas.* -----

----- *Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, atenta aos anseios da População Quinta Condense recomendam à Câmara Municipal de Sesimbra que em cooperação com a Junta de Freguesia da Quinta do Conde à semelhança do que foi efetuado com o Skate Parque, se construa um parque de merendas nesta Freguesia afim do mesmo ser inaugurado aquando das celebrações do 30º Aniversário da Criação da Freguesia da Quinta do Conde.”* -----

----- **Aprovou, por maioria, com 22 votos a favor, 13 CDU, 6 PS, 2 MSU e 1 BE, e 2 abstenções do PSD/CDS-PP, a seguinte Moção subordinada ao tema “Reforma do Mapa Judiciário / Realização de ato público de alerta aos munícipes”:** -----

----- *“Na sequência da Moção aprovada de contestação à solução preconizada pelo governo para o Tribunal de Sesimbra, a Assembleia Municipal, com a participação da Delegação de Sesimbra da Ordem dos Advogados, já realizou um conjunto de reuniões com alguns Grupos Parlamentares da Assembleia da*



Assembleia Municipal de Sesimbra

*República.*-----  
----- *Como conclusão principal dessas conversas retém-se que já pouco, ou nada, haverá a fazer do ponto de vista do processo legislativo.* -----  
----- *Entende-se, contudo, que a importância e as consequências altamente gravosas para o município e suas populações, quer em termos de afastamento da Justiça, quer do ponto de vista da economia local das famílias e empresas, constituem motivo mais que suficiente para que a Assembleia Municipal promova a divulgação massiva do que se considera serem os principais aspetos práticos negativos para a vida das pessoas e das instituições, para que não pare, antes se avolume, o espírito de indignação e de contestação a esta reforma que consideramos a mais importante e gravosa do nosso regime democrático.*-----  
----- *Pelo exposto propõe-se que a Assembleia Municipal delibere promover, tão cedo quanto possível, ações públicas de protesto que visem, por um lado, dar a conhecer à população as verdadeiras consequências desta reforma e, por outro, manter uma postura de contestação à sua implementação que seja suportada pelo maior número de pessoas e entidades possível.*-----  
----- *Deve-se ainda propor que seja mantida a parceria com a Delegação de Sesimbra da Ordem dos Advogados.*-----  
----- *Mais se propõe que estas ações tenham, na medida do possível, um carácter lúdico que as torne apelativas à maior participação popular.”*-----  
----- **Baixou, por unanimidade, à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, uma Moção subordinada ao tema “Fundo de Apoio Municipal”.**-----  
----- **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”**-----  
----- Neste período não interveio qualquer cidadão.-----  
----- **Período da Ordem do Dia**-----  
----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----  
----- **Apreciação da Atividade Municipal**-----  
----- Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.-----  
----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----  
----- **Certificação/Auditoria das contas da Câmara Municipal de Sesimbra para os anos de 2014, 2015 e 2016 – Aquisição de serviços**-----  
----- Foi deliberado, por maioria, com 20 votos a favor (13 CDU, 4 PS, 2 MSU e 1 BE) e 2 abstenções do PSD/CDS-PP, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a abertura do procedimento na modalidade de ajuste direto – Regime Geral - à Empresa Lino Correia, SROC, Unipessoal, Lda., para a





Assembleia Municipal de Sesimbra

Aquisição de Serviços de Certificação/Auditoria das contas da Câmara Municipal, para os anos de 2014, 2015 e 2016, dado ser um serviço relativo a despesas que irão dar lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico. -----

----- O Grupo Municipal do PSD/CDS-PP prestou Declaração de Voto. -----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Mapa de pessoal – Alteração** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as seguintes Alterações ao Mapa de Pessoal: -----

----- Criação de 6 postos de trabalho de Encarregado Operacional, tendo em vista a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade entre categorias do mesmo número de trabalhadores titulares da categoria de Assistente Operacional; -----

----- Aprovar a previsão de um lugar de Coordenador Técnico, na área de informática. -----

----- **5º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes – Designação de júri** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a designação dos elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes abaixo indicados, por se reconhecer que tais elementos possuem as características exigidas no n.º 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; são detentores de vasta experiência na área de recursos humanos e da administração local autárquica, porquanto desempenham há vários anos funções dirigentes ou de consultadoria no Município de Sesimbra e integraram, por diversas vezes, júris de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal e de dirigentes -----

----- **Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais e Logística** -----

----- Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha – Diretor de Departamento de Finanças e Património; -----

----- 1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo – António José Escaleira – Advogado e Consultor Jurídico; -----

----- 1.º Vogal Suplente – Leonildo Rui Ferreira Cachão – Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão do Património, em substituição; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Joaquim Mário Alves Feio Babo – Advogado e Consultor Jurídico. -----

----- **Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Água e Saneamento** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha – Diretor de Departamento de Finanças e Património;-----

----- 1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

----- 2.º Vogal Efetivo – Cláudia Cristina Pinho da Silva – Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico;-----

----- 1.º Vogal Suplente - António José Escaleira – Advogado e Consultor Jurídico;-----

----- 2.º Vogal Suplente – Joaquim Mário Alves Feio Babo – Advogado e Consultor Jurídico.”-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 1 de julho de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.